

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 460/1999

Ementa

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS À PREFEITURA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/10/1999 22/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 667/1999 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Câmara - bens móveis.

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 28.579)

RESOLUÇÃO Nº. 460. 19 DE OUTUBRO DE 1999

Autoriza transferência de veículos à Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de outubro de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O Presidente da Câmara Municipal é autorizado a transferir à administração da Prefeitura Municipal os seguintes veículos, de marca Volkswagen, modelo Voyage CL:

Número de Patrimônio	Placas	Ano	Chassi	Código RENAVAM	Certificado de Registro
294	DT0890	1989	9BWZZZ30ZKT135734	n/c	313736669
295	DT0900	1989	9BWZZZ30ZKT135871	402889002	313736668
296	DT0939	1989	9BWZZZ30ZKT136879	402889282	313179991
298	CPV2114	1989	9BWZZZ30ZKT136881	428669824	4116673713
299	CZA1815	1990	9BWZZZ30ZLT010075	435375067	4099591556

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (19.10,1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e nove (19.10.1999).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

res46099.doc/arp